

REFORMA EBM MANOEL ROLDÃO NEVES

MEMORIAL DESCRITIVO

Logradouro: Estrada Geral de Três Riachos, S/N

Bairro: Encruzilhada

Responsável Técnico: Gabriel Cardoso

JUNHO de 2021

Sumário

1.	Apresentação.....	4
2.	Objeto.....	4
3.	Localização	4
4.	Prazo de execução dos serviços	4
5.	Disposições Preliminares	5
6.	Instalação e Administração	6
7.	Projetos e Memorial.....	6
8.	Serviços.....	6
8.1	Serviços Preliminares	6
8.1.1	Placa da Obra	7
8.1.2	Depósito e sanitário em canteiro de obras.....	7
8.1.3	Limpeza final da obra.....	7
8.2	Rampa Acessibilidade	8
8.3	Troca de piso	10
8.4	Banheiro acessível.....	12
8.4.1	Porta do sanitário.....	12
8.4.2	Cuba	13
8.4.3	Acessórios para o banheiro	13
8.4.4	Revestimento cerâmico parede interna	15
8.4.5	Chuveiro.....	15
8.4.6	Bacia sanitária	16
8.4.7	Barras de apoio.....	16
8.5	Reforma banheiro.....	17
8.5.1	Bacia sanitária infantil.....	17
8.6	Impermeabilização paredes	17
8.6.1	Limpeza com jato de alta pressão	17
8.6.2	Contrapiso	17

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA - SEPLAN

8.7	Telhado.....	18
8.7.1	Telhado.....	18
8.7.2	Calha e Condutor pluvial	18
8.8	Escada.....	18
8.9	Revestimento Cerâmico em Parede.....	19
8.10	Obras Complementares.....	20
8.10.1	Limpeza de obra.....	20
8.11	Gestão dos resíduos gerados pela construção civil.....	20
8.12	Segurança do trabalho	20
8.13	OBSERVAÇÕES	21

1. Apresentação

Este memorial tem como objetivo, descrever os serviços listados no orçamento e complementar o projeto, estabelecendo normas de serviços e indicações dos materiais a serem empregados. As normas brasileiras da ABNT complementarão estas especificações.

2. Objeto

Reforma da Escola Básica Municipal Manoel Roldão Neves no Bairro Encruzilhada, nesta Municipalidade.

3. Localização

Na Escola Básica Municipal Manoel Roldão Neves, no Bairro Encruzilhada.



Figura 1 - Localização do terreno

4. Prazo de execução dos serviços

O prazo de execução da obra será de 6 meses, a contar da data da entrega da ordem de compras. A Contratada poderá solicitar adiantamento de valores ou aditamento de prazo se a Fiscalização julgar procedente os motivos argumentados pela mesma.

5. Disposições Preliminares

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes neste memorial descritivo e no projeto.

Em caso de divergências entre desenhos de escala diferentes, prevalecerão os de maior escala. Em caso de divergências entre cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

O material a empregar, assim como a mão de obra, será de primeira qualidade objetivando a obtenção de um acabamento esmerado nos serviços.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como especificações, poderá ser feita sem autorização por escrito da fiscalização, que poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações fornecidas. As alterações autorizadas deverão ser cadastradas pela Contratada, com elaboração de desenhos “Como Construídos”, cujos originais serão entregues à Secretaria de Planejamento.

Para produtos e materiais de marcas ou fabricantes mencionados nestas especificações, será admitido o emprego de similares, desde que ouvida previamente a fiscalização ou responsável técnico e mediante sua expressa autorização por escrito. Entende-se por similaridade entre dois materiais e equipamentos, quando existe a analogia total ou equivalência do desempenho dos mesmos, em idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características exigidas na especificação ou no serviço que a eles se refiram. Caberá ao construtor comprovar a similaridade e efetuar a consulta, em tempo oportuno, ao proprietário, não sendo admitido que a dita consulta sirva para justificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos na documentação contratual.

No início dos trabalhos a contratada deve contactar os fornecedores de todos os materiais especificados, pois não serão aceitos pedidos de substituição de materiais ou de prorrogação de prazos devidos à dificuldade de encontrar um produto na praça.

A comunicação oficial entre a Contratada e a Prefeitura é o Diário de Obras que deverá ser preenchido diariamente. O modelo do diário está anexado neste documento, e deverá estar de acordo com o modelo exigido pelo Tribunal de Contas. A contratada terá a obrigatoriedade de entregar junto ao Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, o Diário de Obras quinzenalmente, correspondendo

ao período de 01 a 15 e 16 a 30/31 de cada mês. A falta de tal documentação motivará a não realização do boletim de medição.

6. Instalação e Administração

Deverá ser instalado o barracão necessário ao atendimento geral da Obra, com previsão para depósito de materiais, escritório para o pessoal da contratada e fiscalização, sanitários, etc. Este barracão também servirá de escritório da empresa, para que se guarde de forma adequada os projetos e memorial descritivo, além dos diários de obra acima citados. O abrigo deverá ter instalação elétrica e todas as necessidades para seu bom funcionamento.

O engenheiro civil responsável pela execução da obra deverá estar presente sempre que o engenheiro de fiscalização da prefeitura estiver presente na obra. A obra deverá conter um vigilante noturno e aos finais de semana sempre que o contrato estiver em vigência.

A limpeza da área destinada à implantação da Escola poderá ser feita manual ou mecanicamente. A limpeza será feita de tal modo que a área fique completamente livre de tocos, raízes e entulhos. Qualquer vegetação só será removida com autorização expressa da Fiscalização.

Periodicamente a obra deverá ser limpa, sendo procedida à remoção de todos os entulhos e detritos acumulados no decorrer dos trabalhos. Não será aceita pela Fiscalização a queima dos entulhos e detritos.

A Contratada deverá manter no escritório da obra, em lugar de fácil acesso pela Fiscalização, cópia de todo o projeto e do cronograma de obras apresentado por ocasião da licitação, deverá manter também os diários de obra (que deverão ser preenchidos diariamente na obra) para que o fiscal possa vistoriar, semanalmente.

7. Projetos e Memorial

O setor de engenharia da Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Biguaçu fornecerá o projeto para execução dos trabalhos, juntamente com memorial descritivo.

8. Serviços

8.1 Serviços Preliminares

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA - SEPLAN

Foi pensando em todo este contexto que foi colocado o item limpeza permanente da obra, para que a organização e limpeza não aconteçam apenas no fim da obra, mas todos os dias. Não se quer uma escola suja e desorganizada por que está em obras.

A obra será limpa, havendo a remoção de entulhos, com todas as instalações e equipamentos testados e em pleno funcionamento, fornecendo completas condições de habitabilidade. Serão considerados como limpeza os serviços de lavar e retirar os detritos que ficarem aderentes às superfícies. Deverá ser removida dos limites da obra, toda sobra de materiais, madeiras utilizadas em andaimes, entulhos etc.

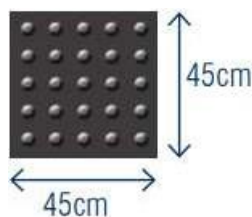
NOTA: Em caso de divergência ou omissão de especificações neste memorial, prevalecerão as normas vigentes no país.

Uma obra organizada e limpa possui muitos mais segurança e e ajuda a agilizar todo o process

8.2 Rampa Acessibilidade

Para atender as normas de acessibilidade, deverá ser construída uma rampa, que deverá ter as seguintes dimensões: Na primeira parte da rampa há uma inclinação de 6,80%, com 1,33m de largura e 5m de comprimento, já na segunda parte a rampa possui 1,50m de largura e 6,78m de comprimento, com uma inclinação máxima de 8,33%. Os patamares da rampa possuem 1,50m de comprimento, abordando no início, meio e final da rampa um piso tátil de alerta.

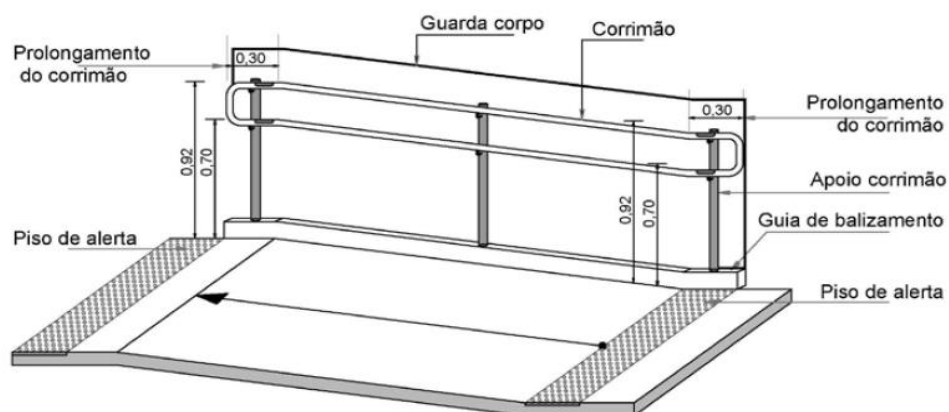
O Piso tátil de alerta é caracterizado por relevo e luminância contrastantes em relação ao piso adjacente, destinado a constituir alerta, servindo de orientação perceptível por pessoas com deficiência visual, destinado a formar a sinalização tátil no piso. O assentamento se dará sobre argamassa de cimento e areia grossa com traço 1:4 (cimento –areia grossa). O rejunte será feito com argamassa de cimento e areia média no traço 1:3 (cimento –areia média).



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA - SEPLAN

Suas principais funções é informar sobre a existência de desníveis ou outras situações de risco permanente; além de informar mudança de direção.

Deve-se incorporar guias de balizamento com altura mínima de 0,05m, construídas nos limites da largura da rampa e na projeção dos guarda-corpos, conforme imagem abaixo:



Corrimãos e barras de apoio, entre outros, devem ter seção circular com diâmetro entre 3,0 cm e 4,5 cm e devem estar afastados no mínimo 4,0 cm da parede ou outro obstáculo, **sem arestas vivas**. Quando o objeto for embutido em nichos deve-se prever também uma distância livre mínima de 15 cm. Os corrimãos das escadas serão em tubos de aço galvanizado diâmetro 1 ½" e espessura mínima de 2,65mm. E o corrimão para a rampa deverá ser embutido no guarda-corpo produzido também em tubos de aço galvanizado diâmetro 1 ½" e espessura mínima de 2,65mm. Ambos duplos com altura de 92cm e 70cm do piso pronto e extensão de 30 cm nas extremidades. Os corrimãos laterais devem prolongar-se pelo menos 30 cm antes do início e após o término da rampa ou escada, sem interferir com áreas de circulação ou prejudicar a vazão.

O guarda-corpo será em tubo de aço galvanizado diâmetro 1 ½" e espessura mínima de 2,65mm para os montantes e barras verticais. E para as barras internas horizontais serão utilizados tubos de aço galvanizado diâmetro 5/8" e espessura mínima de 2,0mm. A estrutura será chumbada no piso acabado não contendo arestas vivas. A altura do guarda corpo em relação ao piso pronto será de 110cm, conforme NBR 9077.

8.3 Troca de piso

Deverá ser feita a colocação de piso em toda a escola, e na área de recreação coberta será elevado o contrapiso em 5cm e após isto será colocado piso. As áreas de execução da troca de piso serão:

AMBIENTE	ÁREA
SALA 1	A=50,12m ²
SALA 2	A=56,75m ²
SALA 3	A=57,10m ²
SALA 4	A=56,75m ²
SALA 5	A=60,12m ²
SALA 6	A=48,90m ³
SALA 7	A=60,12m ²
SALA 8	A=60,48m ²
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	A=47,94m ²
SALA DA DIRETORA	A=7,18m ²
SECRETARIA	A=11,21m ²
SALA DE APOIO	A=19,87m ²
SALA DOS PROFESSORES	A=24,44m ²
CIRCULAÇÃO	A=3,87m ²
LAVABO	A=4,86m ²
COZINHA	A=23,31m ²
ÁREA DE SERVIÇO	A=4,59m ²
DEPÓSITO 3	A=7,59m ²
BAR	A=9,90m ²
BWC PCD	A=5,28m ²
DEPÓSITO 2	A=6,25m ²
DEPÓSITO 1	A=5,02m ²
WC FEMININO	A=16,38m ²
WC MASCULINO	A=12,82m ²
ÁREA DE RECREAÇÃO COBERTA	A=188,53m ²

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA - SEPLAN

Conforme a norma NBR 9817 no item **4.1 Planejamento dos Trabalhos**, as condições gerais para iniciar a execução do piso em revestimento cerâmico são:

Todas as cerâmicas implantadas terão que ter resistência PEI – V.

As cerâmicas devem ser conferidas, verificando-se as dimensões das peças, tonalidade e quantidade, garantindo que seja o suficiente para execução do serviço, considerando-se um percentual de perda de 5% a 10% para eventuais quebras, arremates ou reparos futuros. O assentamento do revestimento cerâmico deve ocorrer somente depois de 28 dias após a concretagem da base ou 14 dias após o contrapiso (camada de regularização). Isto para quando não tiver sido aplicado nenhum processo de cura especial. Segundo o item 5.1.4.8 a superfície da camada de regularização deve apresentar textura áspera obtida com o “sarrafeamento” e ligeiro desempenamento para os casos em que for diretamente aplicada a argamassa e o assentamento do revestimento cerâmico. Quando a camada de regularização for receber a impermeabilização a mesma deverá ser lisa.

Em ambientes fechados por paredes é aconselhável a execução de rodapé em todo o contorno do piso acabado. O mesmo deverá ser cerâmico, com altura de no mínimo 7cm.

Para a disposição de assentamento no item 4.3 da NBR 9817, verifica-se que no assentamento do piso cerâmico a disposição de ser planejada com que haja o mínimo possível de corte de peças.

Conforme o item 4.8 da NBR 9817 – Produção de argamassas – a argamassa deve ser preparada em uma caixa apropriada, completamente limpa, de acordo com o traço indicado ou recomendações do fabricante, não podendo ser utilizada após o tempo recomendado. O assentamento do piso cerâmico deve ser realizado sem interrupções, iniciado pelo canto mais visível do ambiente ou onde existir junta de movimentação.

Outro cuidado muito importante que deve ter é com a cota final prevista para o piso acabado atentando para a espessura do próprio revestimento. O ajuste de posicionamento e a fixação das peças podem ser realizados por meio de pequenas batidas com um Martelo de Borracha ou o cabo da Colher de Pedreiro. O posicionamento também pode ser garantido com o uso de espaçadores plásticos ou outro material que permita o espaçamento necessário.

A cota do piso acabado a qual não deve ser superior a 5mm em relação a especificado no projeto. A planeza do revestimento deve ser verificada as irregularidades graduais e abruptas, sendo graduais – não

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA - SEPLAN

devem superar 3 mm, em relação a uma régua de 2 m; abruptas – não devem superar 1mm tanto em ressaltos entre as placas de piso cerâmico contínuos.

O alinhamento e largura de juntas de assentamento não pode superar 3 mm entre as bordas alinhado com uma régua de 2 m de comprimento. A geometria das juntas de movimentação e dessolidarização devem ser executadas de acordo com o projeto e com no máximo 2 mm a mais do que a especificação respeitando o limite mínimo de 5 mm.

Segundo a NBR 13753 o rejuntamento da placa cerâmica pode ser iniciado 3 dias após o assentamento, devendo ser verificado previamente por meio de percussão com um instrumento não contundente se alguma placa apresenta um som cavo, caso ocorra, a mesma deverá ser substituída imediatamente. Para o rejuntamento as juntas devem estar sem sujeiras, resíduos e poeiras que impeçam a aderência e penetração do rejunte. Depois de aplicada a argamassa de rejunte e retirado o excesso, deixar secar por 15 à 30 min e assim limpar com esponja de borracha, macia e úmida, podendo finalizar com um pano seco ou estopa de primeira, limpa e úmida.

Conforme o item 7 da NBR 9817 – Aceitação e Rejeição - a aceitação do piso com revestimento cerâmico deve ocorrer quando atender às prescrições da NBR 9817. Qualquer detalhe construtivo incorreto ou mal executado deve ser corrigido, devendo ser substituídas as peças trincadas, lascadas ou não conforme a respectiva norma, o piso cerâmico eventualmente solto deve ser reassentado.

Qualquer parte do piso que sofrer reparação deve ser submetida novamente a uma nova inspeção. O piso com revestimento cerâmico deve ser aceito somente se os reparos o em conformidade com a NBR 9817. A seguir especificação que deve ser seguida para a instalação do novo piso da escola. Essa especificação é a mesma do piso instalado no refeitório.

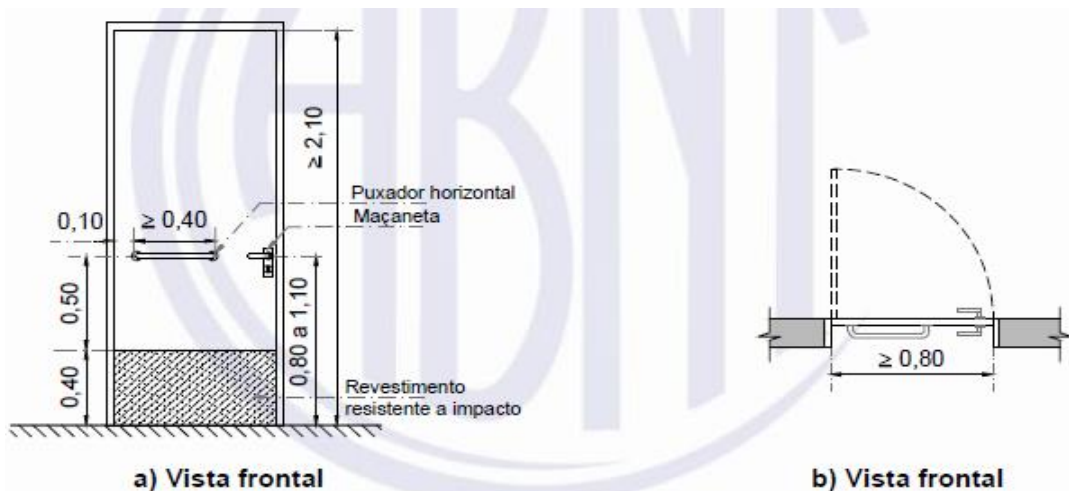
8.4 Banheiro acessível

8.4.1 Porta do sanitário

Como especificado na NBR 9050:2020, a porta do sanitário deverá ter dimensão mínima de 0,80m, abrindo para o lado indicado no projeto, de 1ª qualidade, em cor a ser definida pela fiscalização. Na sua parte superior deverá ser instalada uma maçaneta metálica a uma altura entre 0,90m, e um puxador

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA - SEPLAN

horizontal na altura da maçaneta de 0,40m. Já na sua parte inferior, no lado oposto ao lado da sua abertura, recomenda-se ter um revestimento resistente a impactos até a altura de 0,40m a partir do piso.

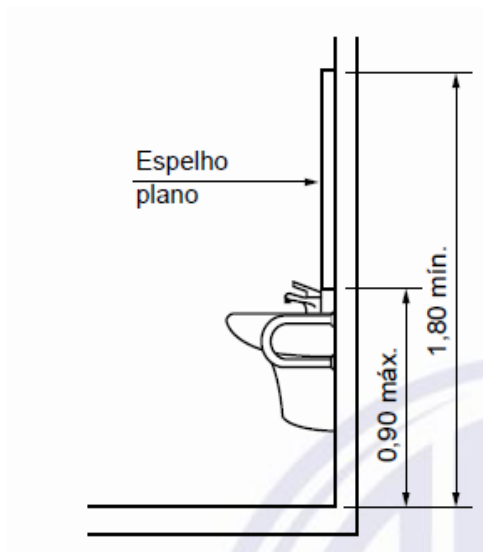


8.4.2 Cuba

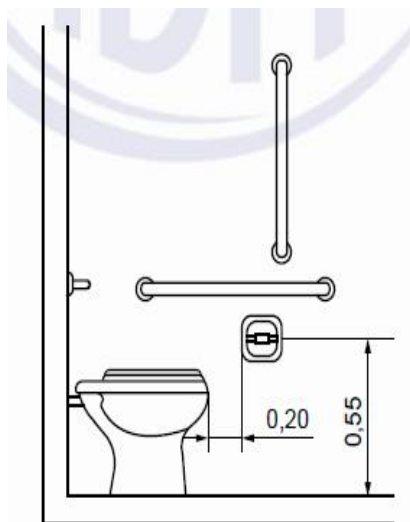
Deve ser instalado uma (1) cuba no box 1, e duas (2) cubas no banheiro, de forma coletiva. Estas cubas serão de louça branca, com torneiras

8.4.3 Acessórios para o banheiro

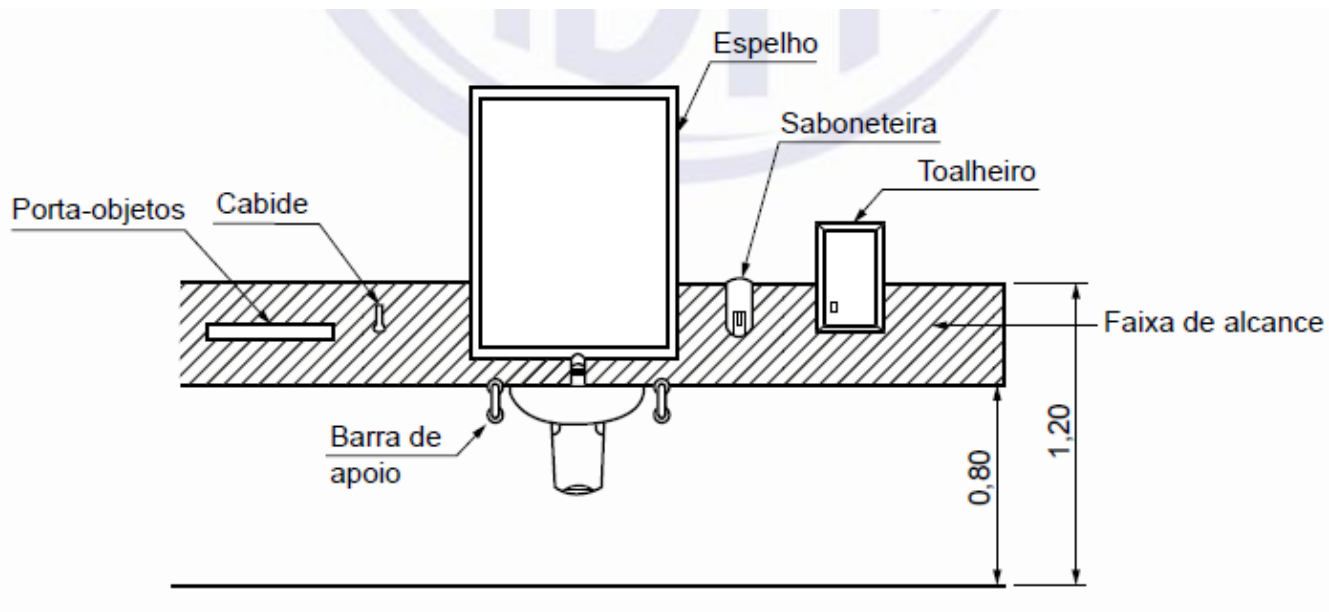
O espelho será instalado na mesma parede que contém revestimento cerâmico, seu tamanho será de 1,125x1,00m. A altura da sua instalação é recomendada que seja entre 0,5m até 1,80m em relação ao piso acabado.



A papeleira metálica embutida deverá ser instalada a 0,55m a partir do piso acabado e com uma distância de 0,20m da borda frontal da bacia.



Já os acessórios como saboneteiras e toalheiros devem estar instalados em sua faixa de alcance acessível estabelecida pela NBR 9050:2020.



8.4.4 Revestimento cerâmico parede interna

Nas paredes onde forem assentados azulejos, deverá ser executada uma camada de emboço, que possui as mesmas características e requer os mesmos cuidados já citados, a única diferença é que o emboço não precisa ser desempenado com feltro, e a superfície poderá ser mais áspera, porém deve estar completamente plana, apumada, nivelada e alinhada, para receber o revestimento cerâmico.

O revestimento do banheiro será até o teto, em azulejo cerâmico do tipo classe A, PEI menor ou igual a 3, de primeira linha, a cor e referência será definida pela Secretaria de Educação.

Serão assentes com argamassa colante Quartzolit, ou similar. Com uma desempenadeira, a argamassa deverá ser espalhada em uma cada de 4mm de espessura. O rejunte deverá ser executado após três dias do assentamento do azulejo. O espaçamento entra as peças deverá ser garantida através do uso de espaçadores do tipo cruz.

8.4.5 Chuveiro

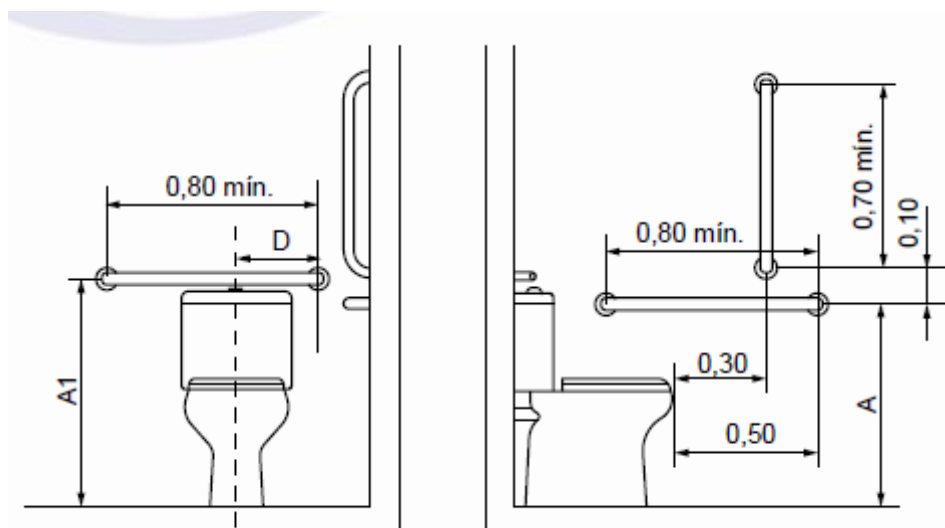
Será feita a troca do chuveiro. Deverá ser feita a remoção do chuveiro antigo e a colocação de um chuveiro elétrico de boa qualidade, em plástico branco, de 3 temperaturas – 5500W.

8.4.6 Bacia sanitária

Deverá ser colocado um vaso sanitário, esta bacia sanitária deverá ser de louça branca, com caixa acoplada. A bacia sanitária não pode ter entrada frontal e deve estar em uma altura máxima de 0,36m do piso acabado, esta medida com o assento.

8.4.7 Barras de apoio

Ao lado da bacia sanitária deverá ser instalada uma barra reta de 0,70m, na posição vertical e a 0,10m de uma barra de 0,80m que será instalada horizontalmente. Já na parte superior da bacia será instalada uma barra de apoio de 0,80m.



Já no lavatório será instalada uma barra de apoio lateral articulada com 0,70m, com uma altura entre 0,78m e 0,8m do piso acabado e uma barra de apoio reta com 0,50m posicionada verticalmente ao lado do lavatório, com uma altura de 0,9m do piso acabado.

O material utilizado nas barras será de aço inox e deverão ser instaladas nas posições determinadas no projeto.

8.5 Reforma banheiro

8.5.1 Bacia sanitária infantil

Deverá ser trocado todos os vasos sanitários, retirando-se assim os vasos antigos e colocando-se os novos. Estas bacias sanitárias deverão ser de louça branca, com caixa acoplada. A bacia sanitária não pode ter entrada frontal e deve estar em uma altura máxima de 0,36m do piso acabado, esta medida com o assento.

8.6 Impermeabilização paredes

8.6.1 Limpeza com jato de alta pressão

A laje e as paredes da edificação deverão ser lavadas com alta pressão antes de impermeabilizar, para remover toda sujeira externa de fumaça de cano de escape de carro, pó, etc.

A lavadora de alta pressão foi produzida justamente para facilitar vários tipos de limpeza, entre elas, a doméstica, porém, o seu uso requer alguns cuidados prévios. Para a realização da limpeza de paredes - revestidas com azulejos, tinta ou pedra- é preciso primeiramente verificar a qualidade das mesmas, saber se suportam a pressão da água.

Cuidados devem ser tomados para manter a segurança. Escolha um calçado com sola de borracha ou outro material isolante elétrico. Nunca utilizar chinelos que deixarão os pés expostos. Ao manusear a lavadora de alta pressão, manter uma distância mínima de saída da água até o ponto a ser limpo e nunca mirar na direção de outra pessoa ou animais domésticos.

A limpeza deve começar sempre de cima para baixo, assim a sujeira não irá escorrer sobre uma área limpa. Se for preciso uma limpeza mais profunda, recomenda-se a aplicação de detergentes biodegradáveis.

8.6.2 Contrapiso

O contrapiso deverá ser executado sobre um lastro de brita com 8 cm (oito centímetros) através de toda a sua extensão. O nível de referência deverá ser marcado e transferido conforme projeto para cada novo cômodo da edificação, respeitando rebaixos e caimentos para os ralos, apontados em projeto.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA - SEPLAN

Toda a área a ser executado o contrapiso deverá ser taliscada a cada 2,00m, conforme nível de referência do cômodo, o taliscamento deverá ser imediatamente antes do lançamento da argamassa do contrapiso. A argamassa deverá ser espalhada em nível superior as taliscas, sendo posteriormente compactadas com soquete e sarrafeado com régua metálica, até nivelamento com as mestras.

8.7 Telhado

8.7.1 Telhado

O telhado será restaurado conforme projeto em anexo, será incluído telha 8mm com madeiramentos tratados.

8.7.2 Calha e Condutor pluvial

Serão adicionados novas calhas, rufos e condutores pluviais em toda a escola, auxiliando assim no escoamento das águas pluviais. A calha é um canal ao longo de um telhado que serve para escoar a água da chuva, já os rufos são peças complementares de arremate entre o telhado e uma parede e os condutores verticais são tubulações destinadas a recolher águas de calhas e similares e conduzi-las até a parte inferior do edifício.

A espessura das calhas e do condutor pluvial serão de 0,7mm e não poderão apresentar falhas ou furos, estes terão seção conforme exigido no projeto.

8.7.3 Forro

Todos os forros da edificação serão removidos e executados novos.

8.8 Escada

Corrimãos e barras de apoio, entre outros, devem ter seção circular com diâmetro entre 3,0 cm e 4,5 cm e devem estar afastados no mínimo 4,0 cm da parede ou outro obstáculo, sem arestas vivas. Quando o objeto for embutido em nichos deve-se prever também uma distância livre mínima de 15 cm. Os corrimãos das escadas serão em tubos de aço galvanizado diâmetro 1 ½" e espessura mínima de 2,65mm. E o corrimão para a rampa deverá ser embutido no guarda-corpo produzido também em tubos de aço galvanizado diâmetro 1 ½" e espessura mínima de 2,65mm. Ambos duplos com altura de 85cm e 65cm do piso pronto e

extensão de 30 cm nas extremidades. Os corrimãos laterais devem prolongar-se pelo menos 30 cm antes do início e após o término da rampa ou escada, sem interferir com áreas de circulação ou prejudicar a vazão.

O guarda-corpo será em tubo de aço galvanizado diâmetro 1 ½” e espessura mínima de 2,65mm para os montantes e barras verticais. E para as barras internas horizontais serão utilizados tubos de aço galvanizado diâmetro 5/8” e espessura mínima de 2,0mm. A estrutura será chumbada no piso acabado não contendo arestas vivas. A altura do guarda corpo em relação ao piso pronto será de 110cm, conforme NBR 9077.

8.9 Revestimento Cerâmico em Parede

Como há muita umidade nas paredes na parte inferior interna, o revestimento mais durável para essa parte é o cerâmico. Portanto a reforma inclui instalação de revestimento cerâmico nas dimensões 20x20cm, instalado até 1 metro do piso acabado.

8.10 Instalações elétricas

Todas as instalações elétricas serão removidas e recolocadas novas conforme projeto elétrico apresentado e de acordo com as normas vigentes.

8.11 Instalações hidros sanitárias

Todas as instalações hidro sanitárias obedecerão o projeto apresentado e terão por base unitárias os quantitativos apresentados na planilha orçamentaria.

8.12 Casa de gás

A casa de gás existente será demolida e transportada pela empresa contratada, conforme indicativo em projeto apresentado.

8.13 Área ampliada

Será executado conforme projeto apresentado uma ampliação em concreto armado que será impermeabilizada seus baldrames, e executada alvenaria de tijolos cerâmicos para seu fechamento. O restante dos serviços constam na planilha orçamentária e deverão apresentar desempenho conforme norma específica.

8.14 Quadra

A quadra de esporte deverá ser lavada antes de qualquer aplicação de demarcação de tinta. As pinturas devem ser executadas com tintas compatíveis com a funcionalidade, conforme as normas de desempenho.

8.15 Elevador

A fabricação, montagem e funcionamento completo da plataforma elevatória deve atender as normas vigentes e serão testados assim que entregue.

8.16 Obras Complementares

8.16.1 Limpeza de obra

A obra será limpa após o seu término, havendo a remoção de entulhos, com todas as instalações e equipamentos testados e em pleno funcionamento, fornecendo completas condições de habitabilidade. Serão considerados como limpeza os serviços de lavar e retirar os detritos que fiquem aderentes às superfícies. Deverá ser removida dos limites da obra, toda sobra de materiais, madeiras utilizadas em andaimes, entulhos etc.

NOTA: Em caso de divergência ou omissão de especificações neste memorial, prevalecerão as normas vigentes no país.

8.17 Gestão dos resíduos gerados pela construção civil

Ao construtor recai a responsabilidade de implantar planos para gerenciamento de resíduos em suas obras, reduzir a geração de entulhos e o desperdício de materiais, e ainda, reutilizar, reciclar, e quando necessário, descartar os restos de forma adequada, sob pena de multa. Os transportadores, como as empresas de caçambas, também são responsáveis pelo destino dado aos resíduos das obras, devendo destiná-los de forma correta para reciclagem ou aterros.

8.18 Segurança do trabalho

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA - SEPLAN

A CONTRATADA se responsabilizará pelo fornecimento, manutenção e uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC) aos seus funcionários e empreiteiros, provendo de proteções regulamentadas nas NRs do MTE, máquinas, equipamentos e materiais.

A CONTRATADA fornecerá aos operários e exigirá o uso de todos os equipamentos de segurança necessários e exigidos pela legislação vigente, tais como capacetes, botas, óculos, luvas, etc.

A CONTRATADA manterá na obra o equipamento necessário à proteção contra incêndio de obra e de seu canteiro, com no mínimo 1 (um) extintor de incêndio de todos.

8.19 OBSERVAÇÕES

- a) Todos os materiais e serviços deverão ser de primeira qualidade;
- c) Todos os quantitativos indicados no orçamento, não eximem a firma de efetuar sua própria medição;
- d) Por tratar-se de empreitada global, deverão ser executados todos os serviços previstos no memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos, incluindo-se materiais e mão-de-obra, sem direito de suplementação de recursos nas previstos nos serviços indicados;
- e) Toda medição deverá ser solicitada no Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Biguaçu;
- f) Qualquer irregularidade constatada será imediatamente comunicada a empresa executora oficialmente, cabendo retificação do material ou serviço, sob pena e retenção de pagamento;

Biguaçu, 08 de Junho 2021.

Gabriel Cardoso
Técnico em Edificações
CPF 034.783.059-50